

Restrições Enquadradadas na Previsibilidade do Cálculo do PLD – Novembro de 2025

Tratamento realizado pela CCEE, respeitando a previsibilidade estabelecida pela Resolução CNPE nº 01/2024.

- Desconsideração da atualização do valor da FSARH 8874/2025, informada em 30/09/2025: definindo a defluência mínima de 90 m³/s, de 01/10/2025 a 30/09/2026, para a UHE Jurumirim. Essa representação será adotada no cálculo do PLD a partir do PMO de dezembro de 2025. A alteração se dá no arquivo MODIF.DAT.

- ONS:

P.CHAVE MODIFICACOES E INDICES		
XXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
USINA	47	A.A. LAYDNER
VAZMINT	11 2025 90.00	
VAZMINT	10 2026 147.00	

- CCEE:

P.CHAVE MODIFICACOES E INDICES		
XXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
USINA	47	A.A. LAYDNER
VAZMINT	11 2025 147.00	

Atenciosamente,

Gerência de Preços – GPRE